



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, consoante autorização do(a) Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARES REMUNERATUS, UTILIZADO NO PROGRAMA DE CALCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de darmos continuidade aos atendimentos e ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um programa com softwares que costumiza e dar um suporte técnico e manutenção que possa atender as necessidades do Departamento de Pessoal..

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME, no valor de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RONDON DO PARÁ - PA, 02 de Maio de 2017

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente